
INSPECÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL

Despacho n.º 208/2008 de 11 de Março de 2008

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e conforme a circular n.º 2004/25336, da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, após ter sido obtida anuência prévia da contratada, e de acordo com o despacho do Vice-Presidente do Governo de 14 de Fevereiro de 2008, é renovado o contrato a termo resolutivo certo existente entre este Departamento e Andreia Marques de Oliveira, como Inspectora, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 12 de Março de 2008.

03 de Março de 2008. - O Inspector Regional, *Antero Fernandes Rolo*.